

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 195/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ,

doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2483 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.244/0001-93, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINHO STANG, CPF:545.921.519-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 47/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/05/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 47/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEO S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao solicitado no protocolo nº 1908/2018 fica o presente contrato suprimido os valores dos itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. D. | QUANTIDADE DE LICITADA | VALOR DA LICITAÇÃO R\$ | QUANTIDADE SUPRIMIDA | VALOR APÓS SUPRESSÃO R\$ |
|------|------------------|--------|------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|
| 2 | ÓLEO DIESEL S10 | L | 300.000,00 | 3,17 | 289.081,8027 | 3,07 |
| 3 | ÓLEO DIESEL S500 | L | 300.000,00 | 3,10 | 279.095,8301 | 3,00 |

Valor total da Supressão R\$ 56.817,76 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de julho de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AUGUSTINHO STANG
Representante Legal
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratada

LEIS

DECRETO Nº 6.515, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Decreto Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o passamento do Senhor JOÃO CELITO LANGE, Ex-vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2018 no Município de Capanema.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, 19 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.147, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Concede Licença sem vencimentos a servidora Adriana Cigolini.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Requerimento, protocolizado sob nº 1.947/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora Adriana Cigolini, do cargo de Professor, matrícula 2.345-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DIÁRIAS PARA VEREADORES

| EXTRATO DE DIÁRIA Nº 19/2018 | |
|------------------------------|--|
| Nome do Beneficiário | EDSON WILMSEN |
| Cargo/Função | Vereador |
| Destino | BRASILIA - DF |
| Motivo da Viagem | Representar a Câmara junto a comitiva do prefeito municipal que irá a Brasília, para tratar de assuntos do interesse do município, bem como para participar de Evento promovido pela de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa que será realizado nos dias 4 e 5 de julho, no Auditório Nereu Ramos, Câmara dos Deputados |
| Período | 02 a 06 de julho de 2018 |
| Nº de Diárias | 4 (QUATRO) R\$ 635,24 |
| Valor Pago | R\$ 2.540,96 (Dois mil Quinhentos e Quarenta Reais e noventa e seis centavos) |

| EXTRATO DE DIÁRIA Nº 20/2018 | |
|------------------------------|--|
| Nome do Beneficiário | IZOLETE AP. WALKER |
| Cargo/Função | Vereadora |
| Destino | DIONÍSIO CERQUEIRA - SC |
| Motivo da Viagem | "FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS E OCORRÊNCIAS QUE AFRONTAM O MINISTÉRIO PÚBLICO E LEGISLAÇÃO." "ORIENTAÇÕES TÉCNICAS VOLTADAS AOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL." |
| Período | 04 a 06 de julho de 2018 |
| Nº de Diárias | 2,5 (Duas e meia) R\$ 419,26 |
| Valor Pago | R\$ 1048,15 (Um mil quatrocentos e oito Reais e quinze centavos) |





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br